



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



EDITAL COMPLETO – RETIFICADO EM 28 E EM 06 DE JULHO DE 2018

EDITAL Nº 49/2018

PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2018
VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno de vagas para **Reopção dos Cursos de Graduação** dos *Campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, para o 2º semestre do ano letivo de 2018, obedecendo às condições constantes neste Edital, em concordância com a Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo interno de vagas para Reopção nos Cursos de Graduação se destina a discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação do IFAM e que desejam realizar reopção de curso e preencham aos requisitos descritos no item 4 deste Edital.

1.2. Este processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Coordenação e Execução dos Processos de Seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma, referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

2. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

2.1 O quantitativo de vagas que serão ofertadas para a reopção entre os cursos de graduação do IFAM encontra-se nos Quadros 1, 2 e 3 a seguir:

Quadro 1: Quantitativo de vagas - CAMPUS MANAUS CENTRO – Avenida Sete de Setembro, Nº 1.975 – Centro

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM FÍSICA	Vespertino	8
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Vespertino	12
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Vespertino	11
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vespertino	11
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Vespertino	3
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Noturno	6
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Noturno	5
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	8
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	3
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	5

Quadro 2: Quantitativo de vagas - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – Avenida Danilo Areosa, Nº 1.672 – Distrito Industrial

CURSO	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Diurno	5
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Quadro 3: Quantitativo de vagas - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - Alameda Cosme Ferreira, 8045 - São José Operário.

CURSO	TURNO	VAGAS
TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	Matutino	7
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	17

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este processo seletivo serão inteiramente gratuitas.
- 3.2. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no cronograma, no Setor de Protocolo no *Campus* em que o aluno estiver matriculado.
- 3.3. A documentação a ser entregue no protocolo do *Campus* em envelope lacrado deverá conter:
 - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no protocolo geral dos *campi* e no Anexo I deste Edital;
 - b) Comprovante de matrícula;
 - c) Histórico Escolar atualizado da graduação em curso;
- 3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos listados acima, em envelope lacrado, e apenas com a indicação do nome do candidato e do curso pretendido na capa;
- 3.5. O candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento do Processo Seletivo de Reopção de Curso;
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição;
- 3.7. Cada candidato poderá realizar apenas **uma única** inscrição.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Será considerado apto às vagas para Reopção dos Cursos de Graduação do IFAM para o 2º semestre de 2018, o aluno que atenda aos seguintes critérios:
 - I Tenha concluído pelo menos 75% da Carga Horária do primeiro período do curso de origem;
 - II Tenha coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 5,0 (cinco);
 - III Esteja matriculado em curso de origem de Eixo Tecnológico ou Área de conhecimento correlato ao curso pretendido, conforme detalhado no quadro de equivalência no item 5 deste edital.
 - IV Não ter integralizado mais que 50% da carga horária do curso de origem;
 - V Não ter reprovação no histórico escolar de Graduação;
 - VI Ter ingressado no IFAM via Processo Seletivo, sendo vetada a inscrição ao aluno de Reopção de Curso, Transferência Facultativa ou Portador de Diploma de editais anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



5. DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

5.1. A equivalência entre o curso de origem e o curso pretendido para a Reopção de Curso de Graduação considerará o grupo dos cursos especificados nos quadros a seguir:

Quadro 4: Grupo A

GRUPO A CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / INFRAESTRUTURA / PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Física
Licenciatura em Química
Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Tecnologia em Eletrônica Industrial
Tecnologia em Processos Químicos

Quadro 5: Grupo B

GRUPO B ENGENHARIAS / CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / INFRAESTRUTURA / PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Engenharia Mecânica
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Civil
Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Tecnologia em Eletrônica Industrial
Tecnologia em Processos Químicos

Quadro 6: Grupo C

GRUPO C INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações

Quadro 7: Grupo D

GRUPO D CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CIÊNCIAS AGRÁRIAS / RECURSOS NATURAIS / PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA
Licenciatura em Ciências Biológicas
Medicina Veterinária
Tecnologia em Agroecologia
Tecnologia em Alimentos

Quadro 8: Grupo E

GRUPO E PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / GESTÃO E NEGÓCIOS
Tecnologia em Produção Publicitária
Tecnologia em Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



5.2. A Reopção de curso **somente** poderá ocorrer **entre cursos de mesmo grupo** especificado nos quadros de equivalência.

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A seleção será realizada em etapa única, considerando os requisitos listados no item 4 deste Edital e análise da documentação entregue no ato da inscrição, conforme o item 3.

6.2 O **critério de classificação** por curso será o **ordenamento decrescente do coeficiente de rendimento** dos candidatos inscritos para o respectivo curso.

6.3 Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios consecutivamente:

- a) Maior idade;
- b) Maior coeficiente geral de frequência.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado do processo seletivo de vagas para Reopção de Curso, entre os Cursos de Graduação do IFAM, será divulgado no dia estabelecido no cronograma, no site do IFAM: www.ifam.edu.br, e no mural da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior;

7.2. O pedido de recurso sobre o resultado divulgado deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão de Coordenação e Execução dos Processos de Seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma, referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no dia estabelecido no edital, em formulário próprio constante no **Anexo II** deste Edital. O formulário, devidamente preenchido, deverá ser entregue **no protocolo da reitoria do IFAM**, localizada na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Manaus-AM, das 08h às 11h e de 13h às 15h.

7.3. O resultado do pedido de recurso será divulgado no dia estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após o encerramento do semestre 2018/1, o candidato deverá solicitar o cancelamento de matrícula do curso de origem;

8.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar do curso de Ensino Médio (original e fotocópia);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- d) Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
- e) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- f) Comprovante de Serviço Militar (fotocópia e original);
- g) Cadastro de pessoa Física – CPF (fotocópia e original);
- h) 02 (duas) fotos recentes 3x4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



8.3. A matrícula para os candidatos aprovados se dará na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do Campus do curso pretendido, nos dias a serem determinados pela Diretoria Geral de cada Campus;

8.4. A efetivação da matrícula no curso solicitado implica na anulação da matrícula do curso de origem, sem possibilidade de retorno ao mesmo.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma (Quadro 9):

Quadro 9: Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	26 de junho de 2018
Inscrição no Setor de Protocolo no <i>Campus</i> em que o aluno estiver matriculado	27* a 09 de julho de 2018 *No dia 27/06, o Protocolo funcionará até 11h.
Publicação do Resultado Preliminar	12 de julho de 2018
Interposição de Recursos no Protocolo da Reitoria	13 de julho de 2018
Publicação do Resultado dos recursos e publicação do Resultado Final	17 de julho de 2018
Período de Matrícula	Nos dias a serem determinados pela Diretoria Geral de cada <i>Campus</i>.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Aqueles que vierem a se inscrever no processo seletivo de vagas para Reopção de Cursos dos *Campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, dos Cursos de Graduação do IFAM, para o 2º semestre do ano letivo de 2018, declaram conhecer e atender às disposições contidas neste Edital e submeter-se a elas.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site www.ifam.edu.br, de todos os documentos referentes ao Processo Seletivo de que trata este Certame.

10.3 A qualquer tempo, sendo constatada a inidoneidade das informações prestadas pelo candidato, ele será desclassificado, perdendo, se for o caso, o direito à vaga.

10.4 É de responsabilidade do candidato consultar as limitações de aproveitamento na Organização Didático-Acadêmica do IFAM – Resolução N. 94, a fim de evitar, após sua matrícula e solicitação, ser surpreendido em caso de indeferimento.

10.5 O processo de aproveitamento das disciplinas ocorrerá após a matrícula do discente e de acordo com o Calendário Acadêmico, seguindo as regras da Organização Didático-Acadêmica.

10.6 Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Coordenação e Execução dos Processos de Seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, juntamente com a Coordenação Geral de Processos Seletivos (CGPS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



11. INFORMAÇÕES

- 11.1 Site: www.ifam.edu.br
- 11.2 IFAM / Diretoria de Ensino Superior do **Campus Manaus Centro**. Fone: (92) 3621-6758
- 11.3 IFAM / Diretoria de Ensino Superior do **Campus Manaus Distrito Industrial**. Fone: (92) 3614-6230 / 6240
- 11.4 IFAM / Diretoria de Ensino Superior do **Campus Manaus Zona Leste**. Fone: (92) 98435-0052
- 11.5 IFAM/ Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior – **Reitoria**. Fone: (92) 3306-0049 / 0050

Manaus(AM), 26 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I

EDITAL Nº 49/2018 - VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2018

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:			
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Sexo: () Feminino () Masculino		Estado Civil:	Data Nascimento: / /
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
Nº Identidade:		UF:	Órgão Expedidor:
Nome do Pai:		CPF:	
Nome da Mãe:			
Telefone Residencial:		Celular:	

2. CURSO EM QUE O CANDIDATO SE ENCONTRA MATRICULADO:

3. CURSO PARA O QUAL O CANDIDATO DESEJA SOLICITAR REOPÇÃO:

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE	STATUS
Comprovante de Matrícula	
Histórico Escolar Atualizado	

EU _____ declaro ter lido o Edital Nº 49/2018 e declaro estar ciente dos critérios de seleção e demais procedimentos relativos a este processo seletivo.

Assinatura do candidato: _____ Data: _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM PROCESSO SELETIVO
2018/2º SEMESTRE – REOPÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

COMPROVANTE DO CANDIDATO

IFAM – CAMPUS:	Edital Nº 49 /2018
Nome do curso no qual o candidato está matriculado:	
Nome do Curso para o qual o candidato deseja solicitar Reopção:	
Assinatura Protocolo:	Data:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL N° 49 – REOPÇÃO – CURSOS DE GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DO EDITAL
NÚMERO DA IDENTIDADE	TELEFONE ()
NÚMERO DO CPF	
NOME DO CURSO EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO:	
NOME DO CURSO PARA O QUAL SOLICITOU REOPÇÃO:	

JUSTIFICATIVA:

_____/_____/_____ LOCAL / DATA	_____ ASSINATURA DO CANDIDATO
-----------------------------------	----------------------------------